



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536.68

## REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 128.403

Ficha: 01

Rubrica

CNM 080606.2.0128403-57

**IMÓVEL URBANO:** "Lote P/C/18-B", oriundo da unificação dos lotes P e 18-B, constantes da planta Chácara Muricy (0075) e lote C do croqui nº 10084, imóvel urbano, de formato irregular, domínio pleno, situado no lado ímpar da Alameda Presidente Taunay (W 003), fazendo esquina com a Rua Coronel Dulcídio (W 003F) e a Alameda Dom Pedro II (W 018A), situado no Bairro Batel, nesta Capital. O imóvel faz frente para a Alameda Presidente Taunay (W 003), medindo 113,00m sobre o alinhamento predial. Pelo lado esquerdo ainda da referida Alameda, limita-se em 5 (cinco) segmentos: primeiro segmento limita-se com o lote de indicação fiscal 21.022.006.000-5, medindo 23,50m; segundo segmento limita-se com o lote de indicação fiscal 21.022.016.000-7, medindo 12,90m; terceiro segmento limita-se com o lote de indicação fiscal 21.022.016.000-7, medindo 20,00m; quarto segmento limita-se com o lote de indicação fiscal 21.022.016.000-7, medindo 14,15m; quinto segmento limita-se com o lote de indicação fiscal 21.022.015.000-4, medindo 64,98m. Aos fundos, limita-se em 5 (cinco) segmentos: primeiro segmento limita-se com a Rua Coronel Dulcídio (W 003F), medindo 18,00 m; segundo segmento limita-se com o lote de indicação fiscal 21.022.013.000-8, medindo 64,65m; terceiro segmento limita-se com o lote de indicação fiscal 21.022.013.000-8, medindo 18,00m; quarto segmento limita-se com o lote de indicação fiscal 21.022.013.000-8, medindo 64,60m; quinto segmento limita-se com a Rua Coronel Dulcídio (W 003F), medindo 72,60m. Pelo lado direito de quem da Alameda observa o imóvel, limita-se com a Alameda Dom Pedro II (W 018A), medindo 108,00m, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de **10.658,74 m²**. Consta sobre o imóvel uma **casa localizada na Rua Coronel Dulcídio esquina com a Alameda Dom Pedro II, com a área de 228,95m²; vinte e seis (26) lojas térreas, e um estacionamento, com a área global construída de 2.416,09m²; uma casa de alvenaria antiga sob nº 91 da Alameda Presidente Taunay; uma casa em alvenaria sob nº 609 da Rua Coronel Dulcídio; e, demais benfeitorias.** Imóvel esse com a Indicação Fiscal do Cadastro Municipal nº 21.022.018.000.

**PROPRIETÁRIA:** L.C. BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.113.886 /0001-89, com sede na Alameda Doutor Muricy, nº 650, conj. 21 Condomínio Ed. Augusta, bairro Centro, Curitiba/PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrículas nº 44.096 datada de 12/01/1993, nº 110.500 datada de 19/08/2015 e nº 118.056 datada de 26/11/2018, todas desta Serventia Registral Imobiliária. PROT. 597.012 de 21/03/2023. CUSTAS: Emolumentos: 30,00 VRC = R\$7,38; Fundep: R\$0,37; ISS: R\$0,30. Selo de Fiscalização: SFR1l.jEp7.NGrAw-tRKOM.F394q. Abertura de matrícula efetuada conforme artigo 536, § 5º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2023. Jorge Luis Moran. (pn)

**AV-1-128.403 - PROT. 597.012 de 21/03/2023 - TRANSPORTE DA HIPOTECA JUDICIÁRIA** - Conforme consta no R-12 da matrícula 44.096 desta Serventia Registral, averba-se, de acordo com o art. 230 da Lei 6.015 /73, para constar que, conforme requerimento, datado de 15/12/2017, Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5MNZ-6P978-YUJ77-7FWHA>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5MNZ-6P978-YUJ77-7FWHA>

CONTINUAÇÃO

certidão expedida em 17/01/2018, extraída dos autos nº 0029186-98.2010.8.16.0001 e autos nº 625/1997, pela 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 514.295, o imóvel da presente matrícula encontra-se **HIPOTECADO, nos termos do artigo 495 do Código de Processo Civil**, em favor de **OLS PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.257.343/0001-36, **OLIVEIRA LEANDRO SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF nº 389.198.0009-44 e **OLGA INES MULLER DE PAULA**, inscrita no CPF/MF nº 537.659.749-00. Valor da causa: R\$70.000,00 (setenta mil reais). Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo de Fiscalização: SFRII.jJ4fP.NGrAw-LRNOM.F394q. Averbação efetuada conforme artigo 536, § 5º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2023. Jorge Luis Moran. (pn)

**AV-2-128.403** - PROT. 597.012 de 21/03/2023 - **TRANSPORTE DA CONVERSÃO DA HIPOTECA JUDICIÁRIA EM PENHORA** - Conforme consta na AV-15 da matrícula 44.096 desta Serventia Registral, averba-se, de acordo com o art. 230 da Lei 6.015/73, para constar que, conforme Termo de Retificação da Conversão das Hipotecas em Penhora emitido em 09/02/2022 pelo MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível de Curitiba/PR, Dr. Paulo Guilherme R.R. Mazini, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº **0029186-98.2010.8.16.0001**, arquivado sob nº 576.863, foi averbada a **CONVERSÃO da HIPOTECA JUDICIÁRIA** objeto do R-12 da matrícula 44.096 (mencionada na AV-1 desta) em **PENHORA**. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo de Fiscalização: SFRII.jJ2fP.NGrAw-pRnOM.F394q. Averbação efetuada conforme artigo 536, § 5º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2023. Jorge Luis Moran. (pn)

**AV-3-128.403** - PROT. 597.012 de 21/03/2023 - **TRANSPORTE DA PENHORA** - Conforme consta na AV-1 da matrícula 110.500 desta Serventia Registral, averba-se, de acordo com o art. 230 da Lei 6.015/73, para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente, conforme ofício nº 7.426/2008 de 10/07/2008 extraído dos autos nº **33.306**, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca (arquivado sob nº 394.447), em que é exequente **Município de Curitiba** e executada **L.C. Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda.** Valor da ação: R\$16.362,69. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo de Fiscalização: SFRII.jJPfP.NGrAw-7RQOM.F394q. Averbação efetuada conforme artigo 536, § 5º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2023. Jorge Luis Moran. (pn)

**AV-4-128.403** - PROT. 597.012 de 21/03/2023 - **TRANSPORTE DA PENHORA** - Conforme consta na AV-4 da matrícula 110.500 desta Serventia Registral, averba-se, de acordo com o art. 230 da Lei 6.015/73, para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente, conforme auto de penhora, depósito e avaliação, datado de 19/08/2009 extraído dos autos Continua na folha 2

CNM 080606.2.0128403-57

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui  
este documento

## REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536.68

## REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 128.403

Ficha: 02

Rubrica

CNM 080606.2.0128403-57

de ação de título extrajudicial nº 43.510/2001, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca (arquivado sob nº 406.252), em que é exequente **Município de Curitiba** e executada **L.C. Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda.** Valor da ação: R\$13.356,86. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo de Fiscalização: SFR11.jJMfP.NGrAw-8ReOM. F394q. Averbação efetuada conforme artigo 536, § 5º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2023. Jorge Luis Moran. (pn)

**AV-5-128.403** - PROT. 597.012 de 21/03/2023 - **TRANSPORTE DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** - Conforme consta na AV-6 da matrícula 110.500 desta Serventia Registral, averba-se, de acordo com o art. 230 da Lei 6.015/73, para constar que, conforme requerimento datado de 17/02/2017, firmado por Oliveira Leandro Sobrinho (CPF 389.198.009-44), e certidão emitida em 19/01/2017 pelo Cartório da 11ª Vara Cível de Curitiba-PR, arquivados sob nº 502.391, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob nº 29186-98.2010.8.16.0001, em que é exequente **OLS Participações, Administração e Investimentos Ltda** (CNPJ 00.257.343/0001-36) e executado **L. C. Branco - Empreendimentos Imobiliários Ltda** (CNPJ 75.113.886/0001-89). Valor da causa: **R\$70.000,00** (setenta mil reais). Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo de Fiscalização: SFR11.jJzfP.NGrAw-dR2OM. F394q. Averbação efetuada conforme artigo 536, § 5º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2023. Jorge Luis Moran. (pn)

**AV-6-128.403** - PROT. 597.012 de 21/03/2023 - **TRANSPORTE DA HIPOTECA JUDICIÁRIA** - Conforme consta no R-7 da matrícula 110.500 desta Serventia Registral, averba-se, de acordo com o art. 230 da Lei 6.015/73, para constar que, conforme requerimento, datado de 15/12/2017, certidão expedida em 17/01/2018, extraída dos autos nº 0029186-98.2010.8.16.0001 e autos nº 625/1997, pela 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 514.295, o imóvel da presente matrícula encontra-se **HIPOTECADO, nos termos do artigo 495 do Código de Processo Civil**, em favor de **OLS PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.257.343/0001-36, **OLIVEIRA LEANDRO SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF nº 389.198.0009-44 e **OLGA INES MULLER DE PAULA**, inscrita no CPF/MF nº 537.659.749-00. Valor da causa: R\$70.000,00 (setenta mil reais). Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo de Fiscalização: SFR11.jJzfP.NGrAw-CR2OM. F394q. Averbação efetuada conforme artigo 536, § 5º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2023. Jorge Luis Moran. (pn)  
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5MNZ-6P978-YUJ77-7FWHA>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5MNZ-6P978-YUJ77-7FWHA>

CONTINUAÇÃO

**AV-7-128.403** - PROT. 597.012 de 21/03/2023 - **TRANSPORTE DA CONVERSÃO DA HIPOTECA JUDICIÁRIA EM PENHORA** - Conforme consta na AV-11 da matrícula 110.500 desta Serventia Registral, averba-se, de acordo com o art. 230 da Lei 6.015/73, para constar que, conforme Termo de Retificação da Conversão das Hipotecas em Penhora emitido em 09/02/2022 pelo MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível de Curitiba/PR, Dr. Paulo Guilherme R.R. Mazini, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº **0029186-98.2010.8.16.0001**, arquivado sob nº 576.863, foi averbada a **CONVERSÃO da HIPOTECA JUDICIÁRIA** objeto do R-7 da matrícula 110.500 (mencionada na AV-6 desta) em **PENHORA**. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo de Fiscalização: SFR11.jJffP.NGrAw-8RR0M.F394q. Averbação efetuada conforme artigo 536, § 5º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2023. Jorge Luis Moran. (pn)

**AV-8-128.403** - Prot. 598.616 de 25/04/2023 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme ofício nº 0007021-73.1999.8.16.0185.0001 de 08/12/2021 (código de autenticidade PJ6RT WTR2U 4W5FN KJDCK), arquivado sob nº 598.616, oriundo do processo nº 0007021-73.1999.8.16.0185 (33306/99) da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR, averba-se o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **AV-3** desta matrícula. Averba-se o pagamento das custas, no importe de R\$293,78, referente ao registro da referida penhora. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. CUSTAS: Emolumentos: 547,80 VRC = R\$134,76; Fundep: R\$6,74; ISS: R\$5,39. Selo de Fiscalização: SFR12.j5Nfv.NGrAw-uRROM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de maio de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

**AV-9-128.403** - Prot. 598.619 de 25/04/2023 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme ofício nº 0010452-47.2001.8.16.0185.0001 de 08/12/2021 (código de autenticidade PJT3J PEP2B RERQJ E35CA), arquivado sob nº 598.619, oriundo do processo nº 0010452-47.2001.8.16.0185 (número antigo 43510/2001) da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR, averba-se o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **AV-4** desta matrícula. Averba-se o pagamento das custas, no importe de R\$346,87, referente ao registro da referida penhora. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. CUSTAS: Emolumentos: 646,80 VRC = R\$159,11; Fundep: R\$7,96; ISS: R\$6,36. Selo de Fiscalização: SFR12.j5Nfv.NGrAw-jRROM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de maio de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

**AV-10-128.403** - Prot. 614.834 de 18/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202403.1816.03156625-IA-650, referente aos autos nº 00058158720008160185 da 02ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de L.C. BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.113.886/0001-89. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.LJ3nP.pvrDM-zqqOt.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

CNM 080606.2.0128403-57

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536.68

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 128.403  
CNM 080606.2.0128403-57

Ficha: 03

Rubrica

CNM 080606.2.0128403-57

AV-11-128.403 - PROT. 635.910 de 11/04/2025 - CANCELAMENTO  
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme informação CNIB -  
202406.1212.03383655-TA-670, referente aos autos nº  
00058158720008160185 da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de  
Curitiba-PR, arquivado sob nº 635.910, averba-se o CANCELAMENTO DA  
INDISPONIBILIDADE DOS BENS objeto da AV-10. Averba-se o pagamento das  
custas e do funrejus, no importe de R\$233,85, referente à averbação da  
referida indisponibilidade. FUNREJUS: R\$21,82. CUSTAS: Emolumentos:  
315,00 VRC = R\$87,26; Fundep: R\$4,36; ISS: R\$3,49. Selo de  
Fiscalização: SFRI2.Z5uhv.m8rrr-5hzOP.F394q. O referido é verdade e  
dou fé. Curitiba, 22 de abril de 2025.   
(MS/JJ)

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIFICO que o presente documento é reprodução fiel da matricula nº 128.403 do Registro Geral (Livro 02) e que foi  
extraído sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos  
termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 10 de dezembro de 2025. Certidão emitida as 09:21:13h.

BUSCAS R\$7,47; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN)  
R\$2,25 VRC: 166,17, ISS: R\$ 1,83, FUNDEP: R\$ 2,30, FUNREJUS: R\$ 11,52, ENCARGO CARTÃO: R\$ 0,00; TOTAL: R\$  
71,92



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5MNZ-6P978-YUJ77-7FWHA>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38KT KELC9 ZCHYQ YUACQ5Q4VZZ6Z